



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 4/2017
São Luís, janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-70/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Rio de Janeiro/São Luís/Rio de Janeiro e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS CUNHA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para viajar a esta Capital, a fim de fazer a conferência de abertura do Ano Judiciário deste Regional, que se realizará às 10h do dia 10/1/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 11/1/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf